



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

PROCESSO Nº 345/2017

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

No dia 28/09/2017, às 10h00min, os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, procederam ao julgamento da impugnação ao edital Tomada de Preços nº 009/2017., interposto pela empresa **ENTAAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANÁLISES LTDA – ME.**

O objeto do referido edital é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no tratamento e monitoramento contínuo de água para consumo humano, em poços, com fornecimento de insumos em estado líquido ou sólido, consistindo na realização de diversas etapas descritas no referido edital.

A impugnante, em síntese, alega que o edital não exige alguns requisitos de natureza técnica, requerendo que seja revisto e modificado, constando a exigência de requisitos técnicos descritos na impugnação, sendo a impugnação tempestiva, protocolada em 22/09/2017, onde verifica-se, preliminarmente, os seguintes pressupostos para o seu julgamento:

- (a) que o referido pedido foi dentro do prazo estipulado na Lei 8.666/93;
- (b) foram juntados os documentos necessários para a perfeita identificação da requerente, verificando-se a capacidade de representação do signatário. Dessa forma o pedido foi apresentado nos ditames da Lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

O setor de licitação deste Município tomou cuidado ao elaborar o edital do certame, no sentido de não haver direcionamento a determinada empresa, utilizando critérios técnicos para a descrição do objeto a ser contratado e que o mesmo atendesse o interesse público.

A Administração Pública ao descrever o objeto a ser licitado tem o dever de se proteger de interessados não capacitados a entregar o bem e prestar o serviço e visa impedir a participação daqueles sem condições de cumprir o objeto.

De qualquer sorte, entende a Comissão de Licitações, que de fato, não houve a exigência de alguns requisitos técnicos da empresa a ser contratada, merecendo a impugnação apresentada, ser deferida parcialmente, no sentido de que o edital da Tomada de Preços nº 009/2017, seja retificado, para incluir no item 3, os itens abaixo descritos, nos seguintes termos:

“3. Da Habilitação

...

Envelope nº 01

...

ITENS A SEREM INCLUÍDOS:

3.9 – Registro da empresa no Conselho Regional de Química (CRQ), com certidão de regularidade atualizada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

3.10 – Registro do Responsável técnico no CRQ, com AFT (Anotação da Função Técnica), com o nome do técnico e da empresa;

3.11 – Alvará Sanitário, de localização e Funcionamento da empresa licitante, expedido pelo Município/sede da empresa licitante para as atividades licitadas;

3.12 – Licença de operação para depósito dos produtos químicos utilizados pela licitante na realização do tratamento;

3.13 – Apresentação de ficha técnica dos produtos químicos utilizados, acompanhados de laudo de atendimento dos requisitos de saúde estabelecidos em norma técnica da ABNT, visando o controle de qualidade do produto químico objeto deste edital, conforme estabelecido no artigo 13, inciso III, letra "b" da Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde;

Por tais razões, entende a Comissão Permanente de Licitações, incluir os itens acima descritos, mantendo as demais disposições inalteradas.

Diante da retificação no referido edital, as empresas que já efetuaram o cadastro, deverão comparecer na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações até o dia 11/10/2017, apresentando os documentos acima descritos, visando a emissão de um novo Cadastro, sob pena de impedimento de participação no referido certame;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

Por fim, designa-se nova data para a realização do certame, recebimento de propostas e documentos de habilitação para o dia 17/10/2017, às 9:00 horas, no mesmo local.

Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site da Prefeitura, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Barão de Cotegipe, 28 de setembro de 2017.

Comissão de Licitações

De acordo:

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal.